



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 045/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 088/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 088/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2018, que tem como objeto à **“Contratação de Empresa para Realizar Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com área total de 4.755,23 m², com: Placa da obra, terraplanagem regularização e compactação do subleito, base em macadame seco e brita graduada, revestimento com imprimação com CM 30 e CBUQ, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo com regularização do terreno, colchão de brita, calçadas em concreto, plantio de grama, rampa para PNE, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º. 056/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal